LEI Nº 2725-A

Projeto de Lei nº 181/11
de autoria do
Vereador Macedo

Inclui no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá da Gleba.
Proc. nº 53963/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá da Gleba, a ser realizado na Avenida Celso Santos, nos meses de junho e julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/10/11
no Jornal Diário
Proc. 26211

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008